

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2021

(Do Sr. Pedro Westphalen)

Indica ao Ministro de Estado da Saúde que os profissionais de campo da indústria de equipamentos e dispositivos médicos (técnicos de instalação e manutenção, engenheiros, instrumentadores cirúrgicos, perfusionistas, dentre outros) sejam elencados na categoria de profissionais de saúde com o fim de priorização para imunização contra COVID-19.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD



INDICAÇÃO Nº , de 2021

(Do Pedro Westphalen)

Indica ao Ministro de Estado da Saúde que os profissionais de campo da indústria de equipamentos e dispositivos médicos (técnicos de instalação e manutenção, engenheiros, instrumentadores cirúrgicos, perfusionistas, dentre outros) sejam elencados na categoria de profissionais de saúde com o fim de priorização para imunização contra COVID-19.

Exmo. Sr. Ministro da Saúde EDUARDO PAZUELLO.

Nos últimos meses, o segmento de equipamentos e dispositivos médicos, teve sua importância ressaltada devido ao protagonismo de seus produtos para a prevenção, diagnóstico, tratamento paliativo e terapia intensiva da COVID-19, com destaque para os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras, óculos, vestimentas), ventiladores pulmonares, monitores multiparamétricos, equipamentos de raios-X, tomógrafos, seringas, agulhas e mais uma miscelânea de equipamentos e dispositivos utilizados em hospitais e outros serviços de saúde, desde as Centrais de Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais até às Unidades de Terapia Intensiva.

Neste contexto, destaca-se a essencialidade dos profissionais, tanto de nível superior quanto técnico, de diferentes formações (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, biomédicos, engenheiros, técnicos em eletrônica, etc.), que atuam diretamente dentro de hospitais e outros serviços de saúde prestando assistência especializada na instalação, utilização e manutenção equipamentos e dispositivos preventiva ou corretiva de instrumentação cirúrgica, perfusão extracorpórea, dentre outras atividades, sem as quais seria dificultado, diminuído ou mesmo inviabilizado o atendimento



e o cuidado de pacientes, sejam portadores de COVID-19 ou de outras doenças e agravos que continuam acometendo milhões de brasileiros.

É por essa essencialidade e pelo alto nível de especialização, que indico a inclusão dos profissionais de campo do setor de equipamentos e dispositivos médicos no rol de trabalhadores da saúde para que sejam elencados na mesma ordem de prioridade para imunização à dos profissionais de saúde empregados diretamente por governos (federal, estaduais ou municipais), hospitais e serviços de saúde privado no âmbito do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19. Dados da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde (ABIMED), apontam que cerca de 3.000 profissionais do setor atuam em atividades de campo em todos o país.

Com a certeza da compreensão de Vossa Excelência, agradeço desde já a atenção dispensada para atendimento deste imprescindível pleito.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2021.

Dep. PEDRO WESTPHALENProgressistas/RS

FIM DO DOCUMENTO